FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
São Lourenço da Mata PREV
cnpj: 08.474.135/0001-09

SIRLENE RAMOS CAVALCANTI: 03810963437
Assinado de forma digital por SIRLENE RAMOS CAVALCANTI:03810963437
Dados: 2022.03.12 11:39:02 -03'00'

PORTARIA GP Nº 013/2022

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Germano José Ferreira de Oliveira,** inscrito no CPF sob o n° 531.593.494-20, investido no cargo de Professor, 150 horas/aula, Faixa II, Nível D, matrícula funcional nº 2004-67, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Fevereiro de 2022.

Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente